

EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO Nº49, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 290, publicada no D.O.U. em 07 de fevereiro de 2024, seção 02, página 01, torna público o **Edital da 1ª CHAMADA COMPLEMENTAR** para ingresso no **Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão de Competências e Habilidades para Exames de Larga Escala - Experimental**, conforme processo SEI nº 23411.009902/2024-51 na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2024.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

1.1 Os candidatos abaixo ficam convocados para realização da matrícula nos dias **08 e 09 de agosto de 2024**.

TURMA NOTURNA

C7: Vagas para ampla concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Situação
38	Giovanna Natália Totolo Santos	Convocada para matrícula
39	Joao Vitor da Silva Venturine	Convocado para matrícula
40	Raquel Tanny Yeda Moraes Hashimoto Tagata	Matriculada pelo Edital Interno nº46/2024
41	Arthur Fiori Silva	Convocado para matrícula
42	Gabriel Rocha da Silva	Convocado para matrícula
43	Jéssica Vitória Aparecida da Silva Souza	Convocada para matrícula
44	João Gabriel Azevedo de Souza	Convocado para matrícula
45	Keren Dias miranda	Convocada para matrícula
46	Kauan Ortiz	Convocado para matrícula
47	Natália Uiliane da Silva Santos	Convocada para matrícula
48	Ana Carolina Ortiz Capozze	Convocada para matrícula

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será realizada nos dias **08/08 e 09/08/2024** pela Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Arapongas que está localizada na rua Surucuá-açu, nº 321, Vila Araponguinha, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h; das 14h às 17h e das 18h às 21h.

2.2 As matrículas dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos, deverão ser realizadas pelos respectivos responsáveis legais.

2.3 O não comparecimento do candidato ou responsável legal para a matrícula no período estipulado e em conformidade com as normas deste edital, acarretará na sua eliminação automática, não cabendo recurso.

2.4 O candidato classificado deverá apresentar os seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS**, que serão digitalizados no momento da matrícula:

- I- Registro Geral—cédula de identidade(RG) ou Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal(CPF);
- II- Certidão de nascimento ou de casamento;
- III- Título de eleitor (para o candidato com mais de 18 anos, exceto indígenas);
- IV- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, com mais de 18 anos e menos de 45 anos, exceto indígenas);
- V- Histórico escolar (de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio) ou Declaração de Matrícula (cursando o 3º ano do Ensino Médio); e
- VI- Comprovante de residência ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.
- VII - Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).

2.5 A(o) candidata(o) estrangeira(o) contemplada(o) deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), o histórico escolar e o comprovante de endereço ou declaração. Caso não tenha estudado em um dos países integrantes do Mercosul, deverá apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

2.6 A(o) candidata(o) contemplada(a) poderá realizar a matrícula pessoalmente ou representada(o) por outra pessoa, mediante procuração simples (ANEXO VII do EDITAL INTERNO N°32, DE 10 DE JULHO DE 2024), acompanhada da documentação exigida.

2.7 A(o) candidata(o) contemplada(a) com menos de 18 anos deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal, devendo portar cédula de identidade (RG), ou por outra pessoa com mais de 18 anos por procuração simples (ANEXO VII do EDITAL INTERNO N°32, DE 10 DE JULHO DE 2024) e portando cédula de identidade (RG).

2.8 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

Arapongas, 08 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 08/08/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3111104** e o código CRC **723A5268**.